

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 27 dias do mês de junho de 2025, às 19h00min, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo(a) Meritíssimo(a) Juiz(a) de Direito da(o) Vara de Família e Sucessões de Paranavaí, Estado do Paraná, extraído nos autos nº **0008917-48.2024.8.16.0130** dirigi-me ao endereço contido no r.Mandado, nesta cidade e Comarca, e sendo aí, AVALIEI o seguinte veículo penhorado: **HONDA/ CG 150 TITAN ES, PLACA AQI0447, ANO: 2008/2008, COR: PRETA; COMBUSTÍVEL GASOLINA; PINTURA EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO; PAINEL EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO; PNEUS EM MAU ESTADO; NO GERAL, EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CONFORME FOTOS EM ANEXO; COM RELAÇÃO ÀS PARTES MECÂNICA E ELÉTRICA, ESTAS DEVEM SER AVALIADAS POR PROFISSIONAIS DAS ÁREAS.**

AVALIAÇÃO: Com base na tabela FIPE, valor de mercado e consultas com vendedores nas garagens de revenda de motos em geral, bem como levando em consideração o estado de conservação do veículo, avaliei-o em R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

Efetivada a AVALIAÇÃO do bem acima mencionado, com a inteira observância das prescrições legais, **Intimei o executado.** Do que para constar, lavrei o presente auto que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


JOSÉ MARIA DOURADO
OFICIAL DE JUSTIÇA



